



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1140, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição de Promotor n.º 10, de 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro de 2018, na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse social.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA** para officiar, em substituição, no período de 11 a 31 de outubro de 2018, junto às Varas Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 31 de outubro 2018, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CRISTINA MACHADO BORGES LEAL** para officiar, em substituição, no período de 1º a 9 de outubro de 2018, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal do Paranoá; e no dia 10 de outubro de 2018, junto às Varas Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 5 de outubro de 2018, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia; no período de 8 a 14 de outubro de 2018, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia; e no período de 15 a 31 de outubro de 2018, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LEONARDO ROSCOE BESSA